



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### CRENCIAMENTO Nº 050/2023

#### Credenciamento de pessoa física com conhecimento técnico em diversas áreas artísticas e culturais, com expertise técnica para avaliar projetos encaminhados ao FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura através de Editais de Apoio à Cultura

#### Recebido em 15 de junho de 2023 às 20:56 horas.

**Questionamento 1:** *"Tendo em vista o Edital de Credenciamento nº 050/2023, cuja submissão de inscrição é franqueada à profissionais de todo território nacional e requer a entrega de documentação impressa, em que pese viabilizar a maior quantidade e variedade de comprovações do portfólio profissional para fins de melhor pontuação da candidatura no certame, venho por meio deste solicitar o esclarecimento quanto à possibilidade de cumprimento do item 6.3.2.1, alíneas h e i, mediante o envio de arquivo impresso curricular, contendo os dados correspondentes e link para plataforma virtual de armazenamento do dossiê comprobatório (imagens, notícias, certificados, entre outros) requerido."*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017366340/2023 - SECULT.UAD: *"[...] diante do questionamento quanto a possibilidade de envio de links em arquivo curricular impresso, para cumprimento dos itens "h" e "i" do Edital de credenciamento de pareceristas, esta Secretaria não vê impedimento, todavia, é de exclusiva responsabilidade do interessado, que o link enviado esteja correto e liberado para acesso de terceiros, possibilitando que o conteúdo seja acessado e verificado pela Secretaria de Cultura e Turismo afim de que ocorra a análise sobre habilidade técnica, conforme dispõe o item 7.2 do Edital."*

Fabiane Thomas

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 156/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2023, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017368467** e o código CRC **CF33E5CC**.

